



PROCESSO	PROTOCOLO 2005338/2024
INTERESSADO	RAFAEL GRODERS DE ALMEIDA
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR

DELIBERAÇÃO Nº 213/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) - CAU/PE, reunida ordinariamente de forma híbrida, sendo o presencial na sede do CAU/PE em Recife, no dia **10 de julho de 2024**, em sua **79ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o presente processo de solicitação de registro de profissional diplomado no exterior, devidamente protocolizado, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 2005338/2024;

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 026/2012 de 06 de junho de 2012;

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 087/2014 de 12 de setembro de 2014;

Considerando as orientações da Resolução CAU/BR nº 123/2016 de 11 de outubro de 2016;

Considerando que o diploma do profissional foi devidamente validado por instituição de ensino superior pública;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBERA:

- 1- Recomendar a **aprovação** do registro do profissional diplomado no exterior **RAFAEL GRODERS DE ALMEIDA**.
- 2- Encaminhar para análise e deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR.

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para verificação e tomada de providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 10 de julho de 2024

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	x			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	x			
Membro	MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS	x			
Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE				x

Histórico da votação:

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 10/07/2024

Matéria em votação: REGISTRO DE PROFISSIONAL DIPLOMADO NO EXTERIOR

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BUFFA BELTRAME**, Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE, em 11/07/2024, às 13:29, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MARABUCO LOPES CAMPOS**, Membro da CEFEP, em 18/07/2024, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE, em 19/07/2024, às 08:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2DBD00D7** e informando o identificador **0276642**.